FLS 1752
PA. nº 34945/21

INSTITUTO NOSSA SENHORA DAS DORES

PLANO DE TRABALHO - AJUSTE PARA 2026

1. DADOS DA ENTIDADE PARCEIRA

RAZÃO SOCIAL	INSTITUTO NOSSA SENHORA DAS DORES		
CNPJ SEDE	44.273.902/0001-77	INSC. MUNICIPAL	
ENDEREÇO DA SEDE	Rua Terceiro Sargento Alcides de Oliveira, 146 - Vila Capitão Rabelo - Guarulhos - SP		
TELEFONE:	11 2443-4733/ 11 2421-2765	SITE:	crechenossasenhoradasdores.org
E-MAIL:	contato@cnsdguarulhos.com.br		

2. DADOS DO DIRIGENTE (PRESIDENTE)

NOME	Maria Rosa Alves Pereira		
ENDEREÇO	Terceiro Sargento Alcides de Oliveira, 146 - Vila Capitão Rabelo - Guarulhos - SP		
TELEFONE	11 2443-4733	E-MAIL:	alvesmrap@gmail.com
RG	60.316.080-3	CPF	524.580.915-04
VIGENCIA DA ATA	de: 30/09/2025	a	30/09/2028

3. DADOS DA UNIDADE ESCOLAR

NOME FANTASIA	CRECHE NOSSA SENHORA DAS DORES			
ENDEREÇO	Rua Alegre, 801 - Vila São Rafael - Guarulhos - SP			
CNPJ DA UNIDADE ESCOLAR	44.273.902/0002-58			
TELEFONE	11 2443-4733/ 11 2421-2765		E-MAIL:	contato@cnsdguarulhos.com.br
DADOS BANCÁRIOS:	BANCO	Banco do Brasil	CONTA CORRENTE	14.314-6
	AGENCIA	4770-8	CONTA POUPANÇA	14.314-6

4. OBJETIVOS

Atendimento na Modalidade Educação Básica - Educação Infantil/Creche e Pré Escola

5. JUSTIFICATIVA

A comunidade São Rafael, é formada por cerca de 5 mil famílias que vivem em condições de vulnerabilidade social e com diversos problemas sociais e de segurança pública que atingem diretamente as crianças. É comum dentro da comunidade observar crianças que infelizmente não tem.

6. METAS

META	FORMA DE EXECUÇÃO	PARÂMETROS PARA AFERIÇÃO
Matricular 100% (cem por cento) das crianças, de acordo com o número de atendimento previsto para a unidade escolar	Efetivar as matrículas das crianças encaminhadas pela Secretaria de Educação.	Consultar o sistema da Secretaria Municipal de Educação (GIER) para a aferição
Acompanhar e tomar as devidas providências para assegurar a frequência de todas as crianças;	Diariamente aferir em sala de aula a frequência e registrar no GIER (sistema da Secretaria Municipal de Educação)	Conferir o sistema da Secretaria Municipal de Educação (GIER) para a aferição

PLANO DE TRABALHO - AJUSTE PARA 2026		
Garantir 100%(cem por cento) de gratuidade no atendimento;	Não realizar cobranças de qualquer valor, em conformidade com o Termo de Parceria.	Periodicamente registrar em arquivo próprio, declarações solicitadas aos responsáveis, declarando a gratuidade do atendimento.
Garantir a limpeza a limpeza, higiene e organização de todos os espaços para o pleno funcionamento da unidade escolar, a fim de assegurar um ambiente de qualidade para as crianças;	Manter o quadro de colaboradores completo para que os espaços sejam devidamente higienizados; efetuar a compra dos materiais que serão utilizados para a limpeza dos ambientes.	Controle do recebimento mensal das notas fiscais da compra dos materias necessários; Reuniões periodicas com a equipe de limpeza para o acompanhamento e monitoramento do trabalho;
Manter o quadro de recursos humanos previsto	Firmar parcerias e convênios com clínicas e profissionais qualificados; Proporcionar momentos de formação continuada durante o ano letivo.	Registro fotográfico dos momentos de formação; acompanhamento do desempenho do profissional em reuniões periodicas.
Garantir a formação continuada dos profissionais de acordo com as propostas da SE	Firmar parcerias e convênios com clínicas e profissionais qualificados; Proporcionar momentos de formação continuada durante o ano letivo.	Registro fotográfico dos momentos de formação; acompanhamento do desempenho do profissional em reuniões periodicas.
Manter organizada e atualizada 100% (cem por cento) da documentação da Unidade Educacional, das crianças atendidas e dos funcionários.	Criar arquivo físico com os documentos solicitados na instituição; manter este arquivo na instituição guardado conforme determina a legislação vigente.	Manter o arquivo (pastas individuais) de cada estudante e de cada colaborador atualizado.
Garantir uma alimentação saudável, de qualidade e com boa apresentação a 100% (cem por cento) das crianças atendidas, segundo o disposto no Programa de Alimentação Escolar (PNAE);	Acompanhamento e monitoramento dos itens recebidos pelos fornecedores que a Secretaria da Educação estabelece.	Acompanhamento do cardápio enviado pela Secretaria Municipal de Educação; registro em livro próprio do cardápio servido e divulgação aos pais diariamente na entrada da instituição.
Implementar e manter instrumentos de participação da comunidade, garantindo transparência nas ações da Unidade Educacional;	Proporcionar atividades educativas e pedagógicas que envolvam os estudantes e a comunidade escolar.	Realizar pesquisa de satisfação para monitorar a satisfação com os pais e responsáveis.

7. ATENDIMENTO PROPOSTO			
BERÇÁRIO I		MATERNAL	54
BERÇÁRIO II	84	ESTÁGIO	
TOTAL VAGAS	138		
Per capita	R$ 728,30		R$ 245,00

PLANO DE TRABALHO - AJUSTE PARA 2026

8. REPASSES

Mensal

Subsidio	*Locação e IPTU*	*Total*
R$ 121.085,40	R$ 0,00	***R$ 121.085,40***

Adicional Maio

Subsidio	*Permanente*	*Total*
R$ 48.434,16	R$ 12.108,54	***R$ 60.542,70***

Adicional Setembro

Subsidio	*Permanente*	*Total*
R$ 48.434,16	R$ 12.108,54	***R$ 60.542,70***

Data 11/12/2025

gov.br

Documento assinado digitalmente
MARIA ROSA ALVES PEREIRA
Data: 11/12/2025 14:46:34-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Assinatura do Presidente
Maria Rosa Alves Pereira
RG 60.316.080-3

INSTITUTO NOSSA SENHORA DAS DORES

PLANO DE TRABALHO - AJUSTE PARA 2026

RECURSOS HUMANOS

									VALOR UNITÁRIO						
									R$ 236,50	R$ 814,00	R$ 0,00	R$ 40,00			
Quant.	Função	Carga Horária	Salário	Total	FGTS	INSS	PIS	VT	VA	VR	Aux. Saude	Outros	Subtotal	Provisionamento	Total
13	Professor(a)	44h/Sem	R$ 3.877,13	R$ 50.402,69	R$ 4.032,22	R$ 13.356,72	R$ 504,03	R$ -	R$ 3.074,50	R$ 10.582,00	R$ 0,00	R$ 520,00	R$ 82.472,16	R$ 10.871,86	R$ 93.344,02
2	Professor(a) Volante	44h/Sem	R$ 3.877,13	R$ 7.754,26	R$ 620,34	R$ 2.054,88	R$ 77,54	R$ -	R$ 473,00	R$ 1.628,00	R$ 0,00	R$ 80,00	R$ 12.688,02	R$ 1.672,59	R$ 14.360,61
1	Coord. Pedagogico(a)	40h/Sem	R$ 5.644,12	R$ 5.644,12	R$ 451,53	R$ 1.495,69	R$ 56,44	R$ -	R$ 236,50	R$ 814,00	R$ 0,00	R$ 40,00	R$ 8.738,28	R$ 1.217,44	R$ 9.955,72
1	Diretor (a)	44h/Sem	R$ 8.911,56	R$ 8.911,56	R$ 712,92	R$ 2.361,56	R$ 89,12	R$ -	R$ 180,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 40,00	R$ 12.295,16	R$ 1.922,22	R$ 14.217,38
1	Assist. Administrativo	44h/Sem	R$ 2.147,47	R$ 2.147,47	R$ 171,80	R$ 569,08	R$ 21,47	R$ -	R$ 236,50	R$ 814,00	R$ 0,00	R$ 40,00	R$ 4.000,32	R$ 463,21	R$ 4.463,53
2	Cozinheiro(a)	44h/Sem	R$ 2.142,64	R$ 4.285,28	R$ 342,82	R$ 1.135,60	R$ 42,85	R$ 246,50	R$ 473,00	R$ 1.628,00	R$ 0,00	R$ 80,00	R$ 8.234,05	R$ 924,33	R$ 9.158,38
2	Aux. Limpeza	44h/Sem	R$ 1.782,39	R$ 3.564,78	R$ 285,18	R$ 944,66	R$ 35,65	R$ 246,50	R$ 473,00	R$ 1.628,00	R$ 0,00	R$ 80,00	R$ 7.257,77	R$ 768,92	R$ 8.026,69
				R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ -	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
				R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ -	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
				R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ -	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
				R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ -	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
				R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ -	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
				R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ -	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
				R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ -	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
				R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ -	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
22		Soma	R$ 28.382,44	R$ 82.710,16	R$ 6.616,81	R$ 21.918,19	R$ 827,10	R$ 493,00	R$ 5.146,50	R$ 17.094,00	R$ 0,00	R$ 880,00	R$ 135.685,76	R$ 17.840,57	R$ 153.526,33

Assinatura do Presidente
Maria Rosa Alves Pereira
RG 60.316.080-3

gov.br
Documento assinado digitalmente
MARIA ROSA ALVES PEREIRA
Data: 11/12/2025 14:46:34-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Data 11/12/2025

PLS 1755
PA nº 3495/21

PLANO DE TRABALHO - AJUSTE PARA 2026

PLANILHA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA

Valor Repasse mensal (C/ Vr. locação-qdo. houver)	***R$ 121.085,40***	
DESPESAS		
Recursos Humanos	***Valor do Mensal***	***Valor Ano***
Salários	R$ 82.710,16	R$ 1.075.232,08
Benefícios	R$ 23.613,50	R$ 283.362,00
Encargos Trabalhistas	R$ 29.362,10	R$ 381.707,30
Sub-total (1)	***R$ 135.685,76***	***R$ 1.740.301,38***
Provisão (21,57 sobre base FGTS)	R$ 17.840,57	R$ 214.086,84
Sub-total (2)	***R$ 17.840,57***	***R$ 214.086,84***
Recursos Humanos (1 + 2)	***R$ 153.526,33***	

Custos Indiretos		
Água	R$ 3.500,00	R$ 42.000,00
Luz	R$ 2.000,00	R$ 24.000,00
Gás	R$ 500,00	R$ 6.000,00
Material Pedagógico	R$ 400,00	R$ 4.800,00
Material de limpeza	R$ 2.300,00	R$ 27.600,00
Material de higiene	R$ 2.300,00	R$ 27.600,00
Telefone	R$ 250,00	R$ 3.000,00
Contabilidade	R$ 2.300,00	R$ 27.600,00
Pequenas Manutenções da unidade	R$ 1.000,00	R$ 12.000,00
	R$ 0,00	R$ 0,00
	R$ 0,00	R$ 0,00
	R$ 0,00	R$ 0,00
	R$ 0,00	R$ 0,00
	R$ 0,00	R$ 0,00
Sub-total 3	***R$ 12.250,00***	***R$ 147.000,00***
Valor Mensal Subsídio e manut. Unidade	***R$ 165.776,33***	***R$ 2.101.388,22***

Diferença necessária para dissidio ***R$ 44.690,93***

Locação (quando houver)		
Aluguel	R$ 0,00	R$ 0,00
IPTU	R$ 0,00	R$ 0,00
Sub-total 4	***R$ 0,00***	***R$ 0,00***

VERBA ADICIONAL - Maio e Setembro

Subsídio	**Valores Previstos**	
Qualificação de Recursos Humanos	R$ 8.000,00	
Auxilio no Pagamento de férias e 13º	R$ 10.000,00	
Execução de Melhorias na Unidade Escolar	R$ 71.868,32	71868,32
Aquisição de Material Pedagógico	R$ 7.000,00	
Aquisição de bens permanentes	R$ 24.217,08	
TOTAL	***R$ 121.085,40***	

Data 11/12/2025

gov.br Documento assinado digitalmente
MARIA ROSA ALVES PEREIRA
Data: 11/12/2025 14:46:34-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Assinatura do Presidente
Maria Rosa Alves Pereira
RG 60.316.080-3

FLS 1757
PA. nº 34945/21

INSTITUTO NOSSA SENHORA DAS DORES

ANEXO III - EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE

Quadro de Classes e Docentes - 2025

Nº de vagas total	*138*

Unidade I: Creche Nossa Senhora das Dores

Endereço: Rua: Alegre, 801 - Vila São Rafael - Guarulhos/SP

Sala	Horário	m²	Período	Modalidade¹	Vagas	1º Responsável	2º Responsável	3º Responsável
1	07h às 17h	31,00	Integral	Berçário II	28	Mariana	Karen	Elâine
A	07h às 17h	31,00	Integral	Berçário II	28	Mª Edleusa	Gabriella	Elisangela
3	07h às 17h	31,00	Integral	Maternal	27	Mª Helena	Patricia	
4	07h às 17h	31,00	Integral	Maternal	27	Kellen	Lucy	
5	07h às 17h	31,00	Integral	Berçário II	28	Mayara	Viviane	A Contratar
6								
7								
8								
9								
10								
11								
12								

Modalidade	5h	10h	Total
Berçário I			0
Berçário II		54	84
Maternal		84	54
Educação Esp.			0
Total	**0**	**138**	**138**

Guarulhos, 12/12/2025

Obs: As colaboradoras Salete e Jamile são volantes

Diretor/Coordenador Pedagógico

gov.br
Documento assinado digitalmente
MARIA ROSA ALVES PEREIRA
Data: 11/12/2025 14:46:34-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Presidente da Instituição